ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Obras – Setor de Obras
Responsável pela demanda: Jaderson Feuser – Chefe do Setor de Obras
Município: São Bonifácio – SC
Data: 10 de setembro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de São Bonifácio/SC dispor de serviços técnicos especializados de topografia e agrimensura para a realização de levantamentos e alinhamentos topográficos em áreas e próprios municipais.

Os serviços são necessários para fornecer informações e referências geométricas precisas que subsidiem o planejamento, a organização e a execução das atividades desenvolvidas pelo Setor de Obras, especialmente em intervenções que dependam da correta identificação, locação, delimitação e caracterização das áreas.

Os serviços de alinhamento topográfico são necessários para a implantação e conferência, em campo, das referências geométricas que orientam a execução dos trabalhos municipais, contribuindo para evitar erros de locação, desalinhamentos, sobreposições indevidas e intervenções em áreas inadequadas.

O levantamento topográfico, por sua vez, possibilita a obtenção e o registro de informações referentes às características físicas do terreno e de seus elementos relevantes, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisões pela Administração Municipal, especialmente em áreas utilizadas como saibreiras.

A ausência desses serviços poderá comprometer a segurança e a precisão técnica das intervenções realizadas pelo Município, ocasionando retrabalho, desperdício de recursos públicos e insuficiência de informações para a adequada execução e instrução dos procedimentos administrativos relacionados às áreas objeto dos serviços.

Registra-se, ainda, que o Município não dispõe, em seu quadro, de profissional habilitado e de equipamentos próprios suficientes para a execução dos serviços de topografia pretendidos, tornando necessária a contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado e responsável técnico devidamente registrado no CREA/SC, quando exigível.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura;
- Profissional legalmente habilitado para execução dos serviços, com registro ativo no conselho profissional competente, especialmente CREA/SC, quando exigível;

- Execução dos serviços de acordo com as normas técnicas e regulamentações profissionais aplicáveis;
- Utilização de equipamentos e instrumentos adequados para a realização dos levantamentos e alinhamentos topográficos;
- Realização dos trabalhos de campo nos locais indicados pelo Município;
- Fornecimento dos produtos técnicos decorrentes dos serviços executados, tais como plantas, desenhos, croquis, relatórios, registros ou outros documentos técnicos pertinentes ao objeto;
- Emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando exigível;
- Responsabilidade da contratada pela precisão e qualidade técnica dos serviços realizados;
- Realização dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da autorização formal de execução, salvo necessidade devidamente justificada;
- Disponibilização, pela contratada, de mão de obra, equipamentos, instrumentos e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- Realização de eventuais deslocamentos necessários aos locais indicados pelo Município, sem cobrança de valores adicionais não previstos na contratação.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS

A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Obras – Setor de Obras, considerando as necessidades identificadas para áreas e próprios de interesse do Município.

Foram definidos os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Alinhamento topográfico – Ginásio da localidade de Santa Maria	Serviço	01
02	Levantamento topográfico – Saibreira de Rio Sete, próximo ao Morro da Paca	Serviço	01
03	Alinhamento topográfico – Saibreira de Blandina Schmitz Wenz	Serviço	01

Os quantitativos correspondem às necessidades atualmente identificadas pelo Setor de Obras, não havendo previsão, neste momento, de contratação de quantidade superior àquela indicada.

Os serviços poderão ser executados de forma parcelada, conforme a programação e a necessidade da unidade requisitante, desde que respeitado o prazo estabelecido para sua execução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução disponível e verificação da compatibilidade dos preços, foi realizado levantamento de mercado considerando empresas e profissionais que atuam na prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura.

Como referência direta de mercado, foram considerados valores praticados pela empresa **Souza e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.519.076/0001-53**, que atua na prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura e possui responsável técnico habilitado perante o CREA/SC.

Os valores considerados para os serviços objeto da presente contratação foram:

- **Item 01 – Alinhamento topográfico – Ginásio da localidade de Santa Maria:** R$ 2.000,00;
- **Item 02 – Levantamento topográfico – Saibreira de Rio Sete, próximo ao Morro da Paca:** R$ 3.500,00;
- **Item 03 – Alinhamento topográfico – Saibreira de Blandina Schmitz Wenz:** R$ 2.000,00.

Além da referência direta obtida, foram consideradas, como elemento complementar de análise, referências de contratações públicas de serviços de topografia e levantamentos topográficos disponibilizadas em bases oficiais, inclusive registros de contratações públicas e informações disponíveis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sempre observadas as diferenças de objeto, localização, extensão dos serviços, complexidade, deslocamento e produtos técnicos exigidos.

A análise do mercado demonstra que os serviços pretendidos são disponibilizados por empresas e profissionais especializados, não se caracterizando, em princípio, situação de fornecedor exclusivo.

Verificou-se, ainda, que os serviços apresentam características distintas entre si. O alinhamento topográfico possui natureza e complexidade diferentes do levantamento topográfico, especialmente quanto ao trabalho de campo, quantidade de informações a serem coletadas, processamento dos dados e produtos técnicos necessários.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente adequado analisar os valores de cada item individualmente, evitando-se a utilização de um único preço médio para serviços que possuem características e níveis de complexidade diferentes.

Considerando a inexistência de estrutura própria suficiente no Município, especialmente quanto à disponibilidade de profissional habilitado e equipamentos específicos de topografia, a contratação de empresa especializada apresenta-se como solução adequada para atendimento da necessidade identificada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Pesquisa de preços

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços considerando serviços técnicos de topografia e agrimensura de natureza compatível com aqueles que se pretende contratar pelo Município de São Bonifácio/SC.

Como referência direta de preços, foram considerados os valores praticados pela empresa **Souza e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.519.076/0001-53**, para serviços técnicos de topografia e agrimensura, executados sob responsabilidade de profissional habilitado perante o CREA/SC.

Os serviços considerados e respectivos valores são:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Alinhamento topográfico – Ginásio da localidade de Santa Maria	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
02	Levantamento topográfico – Saibreira de Rio Sete, próximo ao Morro da Paca	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
03	Alinhamento topográfico – Saibreira de Blandina Schmitz Wenz	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 7.500,00**

Os valores foram analisados individualmente, considerando as características específicas de cada serviço, a natureza do trabalho a ser realizado, a necessidade de deslocamento até os locais, a utilização de equipamentos específicos, os trabalhos de campo, o processamento das informações coletadas e a responsabilidade técnica envolvida.

Não se mostra adequada, portanto, a aplicação de um único preço médio aos três itens, uma vez que o levantamento topográfico e os serviços de alinhamento possuem características técnicas e níveis de complexidade distintos.

Como elemento complementar de verificação da compatibilidade dos valores, foram consultadas referências de contratações públicas de serviços de topografia e levantamentos topográficos disponíveis em bases oficiais, incluindo registros do **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, considerando-se, para fins de análise, a compatibilidade entre os objetos, os quantitativos, as condições de execução e as características dos serviços.

A pesquisa realizada permite concluir que os valores considerados encontram-se compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos, especialmente quando observados os custos relacionados à mobilização da equipe, deslocamento, utilização de equipamentos específicos, execução dos trabalhos de campo, elaboração dos produtos técnicos e responsabilidade profissional.

Dessa forma, considerando os quantitativos previstos e os valores unitários levantados, estabelece-se como **valor total estimado da contratação o montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

O valor estimado será utilizado como parâmetro para a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, compreendendo os levantamentos e alinhamentos necessários nos locais indicados pelo Município.

A contratação deverá contemplar todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, equipamentos topográficos, deslocamentos, trabalhos de campo, processamento das informações e elaboração e entrega dos produtos técnicos correspondentes.

A solução deverá atender integralmente aos três serviços identificados:

1. alinhamento topográfico junto ao Ginásio da localidade de Santa Maria;
2. levantamento topográfico na saibreira de Rio Sete, próximo ao Morro da Paca;
3. alinhamento topográfico na saibreira de Blandina Schmitz Wenz.

Os produtos resultantes deverão fornecer ao Município as referências e informações necessárias para subsidiar as atividades do Setor de Obras e demais procedimentos administrativos relacionados às áreas objeto da contratação.

Considerando o valor estimado de **R$ 7.500,00**, a natureza dos serviços e o enquadramento legal aplicável, poderá ser adotado procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

A contratação direta deverá ser instruída com a documentação pertinente, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do contratado, justificativa de preço, comprovação da habilitação e demais documentos exigíveis.

A contratação deverá buscar assegurar a eficiência, economicidade, qualidade técnica e adequada execução dos serviços, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é composto por três serviços tecnicamente individualizáveis, consistentes em dois alinhamentos topográficos e um levantamento topográfico, realizados em locais distintos.

Embora seja possível identificar cada serviço de forma individual, entende-se que a contratação poderá ser realizada de forma conjunta, desde que preservada a possibilidade de avaliação individual dos valores e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução por uma única empresa ou profissional especializado poderá proporcionar maior facilidade de coordenação, comunicação e fiscalização dos serviços, além de permitir a concentração da responsabilidade técnica e a padronização dos produtos entregues.

Por outro lado, por se tratar de serviços tecnicamente individualizáveis e realizados em locais distintos, não há impedimento técnico absoluto à sua divisão em itens. Assim, caso a Administração opte pelo julgamento por item, deverá ser assegurada a possibilidade de participação de diferentes fornecedores, desde que tecnicamente habilitados para a execução dos respectivos serviços.

Para fins desta contratação, considerando o reduzido quantitativo, a necessidade de atendimento dos mesmos serviços pelo Setor de Obras e a conveniência administrativa de concentrar a execução e a responsabilidade técnica, mostra-se adequada a contratação conjunta, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade e da competitividade.

A opção adotada deverá ser formalizada no Termo de Referência e justificada de acordo com as condições efetivamente verificadas durante a instrução do processo.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- obtenção de informações topográficas confiáveis sobre as áreas objeto dos serviços;
- realização adequada dos alinhamentos topográficos necessários às intervenções municipais;
- caracterização técnica da área da saibreira de Rio Sete, próximo ao Morro da Paca;
- obtenção de referências geométricas para subsidiar os trabalhos do Setor de Obras;
- redução dos riscos de erros de locação, desalinhamentos e intervenções inadequadas;
- redução da possibilidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos;
- disponibilização de documentação e produtos técnicos para utilização pela Administração;
- execução dos serviços sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado;
- maior segurança técnica para o planejamento e execução das intervenções municipais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Como providências prévias à contratação, a Administração deverá:

- disponibilizar à contratada as informações necessárias à identificação dos locais;
- indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- permitir o acesso aos locais onde serão realizados os serviços;
- emitir a autorização formal de execução ou instrumento equivalente;
- acompanhar a execução dos trabalhos de campo;
- receber e conferir os produtos técnicos apresentados pela contratada;
- verificar a apresentação da ART ou documento de responsabilidade técnica correspondente, quando exigível.

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados posteriormente deverão ser objeto de avaliação específica pela Administração, não estando incluídos automaticamente na presente contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de topografia e agrimensura possuem, em regra, baixo potencial de impacto ambiental, considerando sua natureza predominantemente técnica e de levantamento de informações.

Durante a execução dos trabalhos, a contratada deverá evitar intervenções desnecessárias no terreno, danos à vegetação, disposição inadequada de resíduos ou qualquer outra ação que possa causar impacto ambiental.

Os equipamentos utilizados deverão ser empregados de maneira adequada, observando-se as normas de segurança e ambientais aplicáveis.

Caso a execução dos serviços exija eventual abertura, limpeza ou intervenção pontual no terreno, esta deverá ser limitada ao estritamente necessário para realização dos trabalhos e executada de forma a minimizar eventuais impactos.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, da inexistência de estrutura própria suficiente no Município para execução dos serviços, da disponibilidade de empresas e profissionais especializados no mercado e da compatibilidade dos valores pesquisados com a natureza dos serviços, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**.

Os serviços pretendidos são necessários para subsidiar as atividades do Setor de Obras e proporcionar maior segurança e precisão técnica na execução e no planejamento das intervenções municipais.

O valor total estimado de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** apresenta-se compatível com os serviços demandados, considerando os trabalhos de campo, deslocamentos, equipamentos, processamento das informações, elaboração dos produtos técnicos e responsabilidade profissional.

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites vigentes, os regulamentos municipais e todos os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Dessa forma, considerando os elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, entende-se que a contratação é **viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Município de São Bonifácio/SC**.

São Bonifácio – SC, 10 de setembro de 2026.

Jaderson Feuser
Chefe do Setor de Obras